

**PARECER Nº:** 145/2021 - Comissão de  
JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 4792/2020

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Parcial ao Autógrafo nº  
79/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº  
123/2020

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 79/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 123/2020, que institui a Campanha Municipal: “Semana da Humanização do Luto Maternal e Parental”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de outubro, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 79/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 123/2020.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora





Aprovado o Parecer nº 145/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 79/2021 (Projeto de Lei CM nº 123/2020).

Presidente e Membros:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

DR<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

CARLOS FERREIRA  
Vereador

